



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECISÃO DE ACOLHIMENTO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, para atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Aral Moreira/MS.

Trata-se do Processo Administrativo nº 010/2026, referente ao Pregão Presencial nº 002/2026, instaurado com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, para atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Aral Moreira/MS.

O procedimento licitatório foi regularmente conduzido, tendo sido observadas as etapas previstas na legislação vigente, incluindo fase competitiva de lances, julgamento, habilitação, processamento de recursos administrativos, decisão da autoridade superior e posterior prosseguimento do certame.

Consta dos autos parecer jurídico conclusivo, o qual analisou a regularidade dos atos praticados e opinou pela viabilidade jurídica da adjudicação e homologação do certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se que foram observados os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório, eficiência e segurança jurídica, não havendo vícios que comprometam a validade do procedimento.

Diante disso, acolho integralmente o parecer jurídico e, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. **ADJUDICO** o objeto do Pregão Presencial nº 002/2026 às empresas vencedoras, conforme resultado final por itens/linhas constantes dos autos do processo administrativo;
2. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, para que produza seus jurídicos e legais efeitos;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

3. **Determino** o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização das contratações, com observância integral das exigências editalícias, especialmente quanto à apresentação e validação da documentação relativa aos veículos e motoristas que serão utilizados na execução dos serviços.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aral Moreira/MS, 01 de abril de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal